

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “CMFPE1: EXPL2021CIMO_06(SABILuC)”, com financiamento “UIDB/00690/2020”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Biotecnologia

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir o Mestrado em Farmácia e Química dos Produtos Naturais, com frequência em doutoramento ou curso não conferente de grau académico na área Biotecnologia Avançada.

Deverão ter experiência em química dos produtos naturais com aplicação à cosmetologia, em trabalho de laboratório na área de biotecnologia, nomeadamente no desenvolvimento de plantas in vitro e formulações cosméticas. Também a experiência prévia de trabalho com plantas de lúpulo será valorizada.

3. Plano de trabalhos:

- Recolha, identificação e colocação em cultura in vitro de espontâneos de lúpulo e variedades cultivares (Bragança e Galiza).
- Extração e identificação de compostos fenólicos, lipídicos e ácidos orgânicos e voláteis das amostras de lúpulo em estudo
- Determinação da actividade antioxidante e anti-inflamatória assim como da toxicidade dos extratos para utilização em cosmética
- Determinação de Challenge Testing dos extratos com interesse cosmético com estirpes certificadas.

4. Objetivos:

- Determinação dos compostos bioativos do lúpulo (espontâneos e cultivares) com atividade cosmética
- Avaliação das potencialidades dos lupulos e dos desperdícios do processamento da cultura do lúpulo para aplicação cosmética, com o objetivo de valorização dos recursos (Bragança e Galiza)
- Desenvolvimento de uma intercâmbio mais próximo entre a Universidade de Vigo (faculdade de ciências) e o Cimo.
- Avaliação dos efeitos edafoclimáticos e varietais na composição do perfil químico das amostras.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Laboratórios do Centro de Investigação de Montanha e da Escola Superior Agrária de Bragança, sob a orientação científica de M^a João Dousa.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 04/07/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Percurso académico e qualidade do CV, a sua adequação ao Projeto (40%)
- b) Experiência em cosmética, química dos produtos naturais e Cultura in vitro de plantas (60%)

Caso se considere necessário haverá uma entrevista com a ponderação de 20% sendo os restantes 20% referentes às alíneas anteriores (alínea a) alínea b)).

10. Composição do Júri de Seleção:

Professora doutora: Maria João Sousa (presidente do júri)

Professora doutora: Maria Conceição Fernandes

Professora doutora: Teresa Dias (vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 02/06/2022 e 17/06/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para joaos@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.